




Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

SECRETARIA DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO
PetCiv 0000864-79.2024.5.05.0342

• 1.DISCRIÇÃO
01 (UM) Imóvel situado na Av. San Martim, 271, Fazenda Grande do Retiro, Salvador, Bahia, Matrícula 1.207 do 2º Registro de Imóveis de Salvador, conforme Certidão em anexo nos autos, ID 9bb84da, medindo 18.850,00 m², com uma área construída de 4.742,00 m².
* Fotos do imóvel em anexo

2.AVALIAÇÃO:
R\$ 28.574.530,31(Vinte e oito milhões quinhentos e setenta e quatro mil quinhentos e trinta reais e trinta e um centavos)

Tudo para garantia da dívida, acrescida dos juros de mora, correção monetária e custas até o final do julgamento. E, para constar, Eu, WAIMAN PINHEIRO DA SILVEIRA, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavrei o presente termo que assino digitalmente.

Por fim, submete-se o presente termo à apreciação deste Juízo.

Salvador, 25 de agosto de 2025.

Waiman Pinheiro da Silveira
Oficial de Justiça Avaliador Federal.



PMS - Prefeitura Municipal de Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda

Diretoria de Receita Municipal - Coordenadoria de Cadastros

Certidão de Dados Cadastrais Utilizados para Cálculo do IPTU 2025

Inscrição Imobiliária	167823-0				
Inscrição Imob. Mãe	-				
Contribuinte	EMP TRANS S LUIZ LTDA				
CPF/CNPJ	15.147.325/0001-79				
Endereço	Avenida General San Martin	Nº Métrico	271	Nº de Porta	271
Loteamento		Quadra		Lote	
Conjunto		Edifício		Bloco	
Sub-Unidade	-	Nº Sub-Unidade		Bairro	FAZENDA GRANDE DO RETIRO
				CEP	40.355-000
Complemento					
Área Terreno(m²)	18.850,00				
Fração Ideal	0,00				
Área Construída(m²)	4.742,00				
Área Total(m²)	4.742,00				
Valor Venal IPTU	R\$ 28.574.530,31				
Tipo Imóvel	Comercial				
Padrão Construtivo	A3				
Logradouro Tributário	1387 - Avenida General San Martin				
Data Lançamento					
Situação Cadastral	Ativo				
Situação Fiscal (IPTU)	Contribuinte				
Data de Emissão	25/08/2025 10:29:24				

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município do Salvador atualizar quaisquer elementos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal da Fazenda CERTIFICA que os dados cadastrais acima foram utilizados no cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano do imóvel em 2025.

Código de Controle da Certidão: 0BFD53A37C8AA14AD2594A012488D191

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle da certidão acima.



Documento assinado eletronicamente por WAIMAN PINHEIRO DA SILVEIRA, em 25/08/2025, às 11:50:17 - 19f48c2
<https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/25082511500739800000109397260?instancia=1>
Número do processo: 0000864-79.2024.5.05.0342
Número do documento: 25082511500739800000109397260